



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

da Câmara

CIRCULAÇÃO: 21, 22, 23, 24 e 25 de setembro de 2015.

ANO XXXII Nº 1648

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente - PSD

JOSÉ ANTONIO COELHO DA ROCHA
1º Vice-Presidente - PMDB

RAUL BATISTA DE SOUZA

2º Vice-Presidente - Líder do PRB

VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA JÚNIOR
1º Secretário - PTB

MARIA EDUARDA ROCHA NASCIMENTO
2ª Secretária - PPS

MAURO CRISTIANO FREITAS
3º Secretário - Líder do Bloco PTdoB / PSDC / PPS

GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA
4º Secretário - PSB

VEREADORES

BLOCO PP / Solidariedade / PSC

Solidariedade MIGUEL DE JESUS P. RODRIGUES - Líder
JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
JOSIAS DA SILVA HIGINO

PP VANDICK JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
PSC JOSÉ MARIA DE SOUZA DINELY

BLOCO PT / PCdoB

PT AMAURY DE SOUZA FILHO - Líder
IVANISE COELHO GASPARIM
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES
PCdoB MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO
SANDRA MARIA CAMINHA FONSECA

BLOCO PTB / PR / PROS

PROS MARGARIDA COSTA PARENTE BARROS - Líder
PTB PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON
PIO MENEZES VEIGA NETTO
PR LUIZ DA CRUZ PEREIRA

BLOCO PSDB / PSD / DEM / PSB

PSDB NEHEMIAS GUEDES VALENTIM - Líder
PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ
DEM ABEL DA CRUZ LOUREIRO

BLOCO PMDB / PHS

PHS IGOR WANDER CENTENO NORMANDO - Líder
PMDB HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JÚNIOR
JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE

BLOCO PTdoB / PSDC / PPS

PTdoB ELENILSON JOSÉ SANTOS DA COSTA
PPS JOSÉ LUIS ELIAS DE ALMEIDA
WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES

BANCADAS

PSOL FRANCISCO ANTONIO G. ALMEIDA - Líder
FERNANDO ANTONIO M. CARNEIRO
MARINOR JORGE BRITO

PDT RILDO DE OLIVEIRA PESSOA - Líder

PSTU JOSÉ CLEBER BARROS RABELO - Líder

ATO Nº 1006/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias (REstantes) de licença prêmio ao servidor WAGNER JOSÉ MONTE OLIVEIRA DE ALMEIDA, pertencente ao Grupo Nível Médio, Ref. A, do Quadro PERMANENTE, durante o período de 03/08/2015 a 01/09/2015, correspondente ao 5º triênio (2000-2003) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 0640/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE AGOSTO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA

1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD

2ª Secretária

ATO Nº 1007/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONCEDER, nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio à servidora LENISE MARIA DE AMORIM BARRETO, pertencente ao Grupo Nível Médio, Ref. A, do Quadro PERMANENTE, durante o período de 03/08/2015 a 01/09/2015, correspondente ao 5º triênio (2001-2004) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 0645/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE AGOSTO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA

1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD

2ª Secretária

ATO Nº 1008/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio à servidora IVONETE TEIXEIRA DINIZ, pertencente ao Grupo Auxiliar, Ref. A, do Quadro PERMANENTE, durante o período de 03/08/2015 a 01/09/2015, correspondente ao 6º triênio (2001-2004) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 0046/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE AGOSTO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA

1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD

2ª Secretária

DIÁRIO OFICIAL

DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"
End.: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco
CEP: 66093-802 Belém – Pará
Homepage: www.cmb.pa.gov.br
Editado: Divisão de Comunicação Social – CMB
Responsável: Enio Cesar Costa Sampaio – Chefe DICOS
Registro nº 972 – DRT/PA.
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – CMB
Responsável: Paulo Artur Neves – Chefe SIOF

RESOLUÇÃO Nº 087, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador BISPO ROCHA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador BISPO ROCHA, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 08/09/2015, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 03 (TRÊS) dias de licença parlamentar no período de 14 a 16/09, do corrente ano, conforme Processo nº 2030/2015.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA

1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD

2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

Concede a Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém" ao Dr. ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém" ao Dr. ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 19 DE AGOSTO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD

1ª Secretária, em exercício.

Ver. MAURO FREITAS

2º Secretário, em exercício.

RESOLUÇÃO Nº 088, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador LUIZ PEREIRA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador LUIZ PEREIRA, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o

Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 08/09/2015, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 02 (DOIS) dias de licença parlamentar no período de 08 a 09/09, do corrente ano, conforme Processo nº 2031/2015.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA

1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD

2ª Secretária

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015

RGF – Anexo I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	48.496.151,30	0,00
Pessoal Ativo	48.496.151,30	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º, do art. 18, da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, do art. 19, da LRF) (II)	151.268,57	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	151.268,57	0,00
Decorrente de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	48.344.882,73	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	48.344.882,73	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	2.546.357.422,00	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI/V)*100	1,90%	
LIMITE MÁXIMO (Incisos II e III, do art. 20 da LRF) - 6%	152.781.445,32	
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo Único, do art. 22 da LRF) - 95%	145.142.373,05	

Fonte: DEFIN/CMB

Na esfera municipal, 60% assim distribuídos:

- 6% para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
- 54% para o Executivo.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente da CMB

JOSÉ ANTONIO AUAD DA SILVEIRA

Diretor Controle Interno/CMB

FRANCISCO CARLOS GUIMARÃES

Diretor Financeiro/CMB

RODIMAR MANITO SANTOS

Divisão de Planejamento/CMB

RESOLUÇÃO Nº 089, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Concede Licença Saúde ao Senhor Vereador VICTOR CUNHA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador VICTOR CUNHA, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea "a" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação da Mesa Diretora, na Sessão Ordinária do dia 08/09/2015, na forma do Art. 146, alínea "a", § 1º, da Resolução nº 15, de 16/12/92, e Art. 5º, da Resolução nº 044, de 04/05/2004, 03 (TRÊS) dias de licença saúde no período de 02 a 04/09, do corrente ano, conforme Processo nº 2047/2015.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/09/2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

Concede a Medalha e o Diploma "Organizações Rômulo Maiorana" ao Advogado EMÍDIO REBELO FILHO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos a Medalha e o Diploma "Organizações Rômulo Maiorana" ao Advogado EMÍDIO REBELO FILHO.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 19 DE AGOSTO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
1ª Secretária, em exercício.

Ver. MAURO FREITAS
2º Secretário, em exercício.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

Concede a Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém" ao Exmo. Sr. Dr. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém" ao Exmo. Sr. Dr. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 19 DE AGOSTO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
1ª Secretária, em exercício.

Ver. MAURO FREITAS
2º Secretário, em exercício.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 032, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

Concede o Título Honorífico de "Cidadão de Belém" ao Exmo. Sr. Deputado Federal MARCIO MIRANDA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadão de Belém" ao Exmo. Sr. Deputado Federal MARCIO MIRANDA.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 19 DE AGOSTO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
1ª Secretária, em exercício.

Ver. MAURO FREITAS
2º Secretário, em exercício.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 033, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

Concede a Medalha "Vereador Clodomir Grande Colino" à Sr.ª ROSINÉLI GUERREIRO SALAME, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha "Vereador Clodomir Grande Colino" à Sr.ª ROSINÉLI GUERREIRO SALAME.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 19 DE AGOSTO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
1ª Secretária, em exercício.

Ver. MAURO FREITAS
2º Secretário, em exercício.

**"ATA DA QUINQUAGESIMA PRIMEIRA
SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO
PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA SETIMA
LEGISLATURA"**

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às nove horas reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do senhor vereador Victor Cunha, que solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico. Aberto os trabalhos, usaram da palavra pelo Livro de Inscrição os senhores vereadores: Iran Moraes, que declarou sua surpresa com as notícias deste dia, onde a Semob entrou com ação na Justiça contra o senhor vereador Victor Cunha, por ter feito denúncias insistentemente sobre os vales transportes do trabalhador, momento em que fez comparação, dando como exemplo de uma guerra que aconteceu no Afeganistão, onde no Estado Islâmico os soldados jogaram bomba nos próprios amigos; cobrou desta Casa uma regulamentação para quando um vereador for ofendido, esta Casa defende-o. Manifestaram-se em apartes os senhores vereadores Moa Moraes e Victor Cunha; Momento em que assumiu a presidência dos trabalhos o senhor vereador Orlando Reis; Victor Cunha, que discorreu leitura da Ação Judicial emitida pela 4ª Vara do Juizado Especial Criminal, tendo como interpelante a Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana (Semob), pelo motivo deste vereador debater as irregularidades com relação aos vales transportes digitais dos trabalhadores que é administrado pela senhora Maísa Tobias – Superintendente da Semob; Marinor Brito registrou que, está dando entrada na Comissão de Ética contra o senhor vereador Mauro Freitas pela agressão que sofreu;

acrescentou que nenhuma agressão vai parar sua luta pelo seu idealismo em defesa da população. Passados os trabalhos ao Horário das Lideranças, usaram da palavra os senhores vereadores: Victor Cunha que, pelo Bloco PTB-PR-PROS, fez críticas a superintendente da Semob referente ao seu comportamento irregular frente aquela Superintendência, momento que solicitou ao Presidente desta Casa a instalação imediata da CPI para investigar a gestão da senhora Maísa Tobias. Em aparte, o senhor vereador Francisco Almeida comentou o assunto; Iran Moraes que, pelo Bloco PT-PC do B, tratou sobre a Ação contra o senhor vereador Victor Cunha, momento que cobrou providências da Prefeitura Municipal. Em aparte, o senhor vereador Victor Cunha comentou o assunto. Amaury Souza que pelo Bloco PT-PC do C, declarou sua solidariedade ao senhor vereador Victor Cunha, lembrando que o referido vereador tem elementos suficientes para pedir a instalação de uma CPI para investigar a atual gestão na Semob; tratou sobre a cassação do Prefeito Zenaldo Coutinho, pela omissão nas referidas denúncias, acrescentando que o seu partido irá somar-se ao vereador Victor Cunha para que a verdade dos fatos venha a público; Francisco Almeida, que pela Bancada do PSOL, discorreu sobre a agressão da senhora vereadora Marinor Brito, registrando que o senhor vereador Mauro Freitas não se conforma da sua bancada ser oposição contra o Sistema Viário de Belém. Em aparte, o senhor vereador Fernando Carneiro comentou o assunto. Nehemias Valentim que pelo Bloco PSDB-PSD-DEM-PSB que, defendeu o Projeto de Lei de sua autoria que veta a venda de motocicletas para as pessoas não habilitadas. Em aparte o senhor vereador comentou o assunto. Momento em que o senhor Presidente solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico. Havendo quórum, os trabalhos foram passados para a primeira parte da Ordem do Dia, permanecendo em votação o seguinte Requerimento, Que seja constituído uma Comissão Especial para apurar os fatos referentes à contratação de empresas pela SESAN, analisar documentos e acompanhar os fatos relevantes gerados pelas contradições e indícios de irregularidades apontados em matérias publicadas em jornais de grande circulação, inclusive dando conta de que uma empresa de nome sólida nem mesmo endereço possui em Belém. (Ver^{as} Sandra Batista e Marinor Brito), tendo usado da palavra os senhores vereadores Mauro Freitas, Cleber Rabelo, Henrique Soares, Victor Cunha, Raul Batista, Pio Netto e Amaury Souza. Momento em que o senhor Presidente solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico. Havendo quórum os trabalhos foram passados a segunda parte da Ordem do Dia, permanecendo em discussão o Projeto, que "Emenda a LOMB em seus artigos 146, em seu inciso IV e artigo 147 e em seus incisos I, III, IV, V, VI e artigo 148" (Ver^a Marinor Brito); momento em que o senhor vereador Raul Batista assumiu a presidência dos trabalhos, prosseguindo foi aprovada a Questão de Ordem do senhor vereador Moa Moraes que solicitou a suspensão por 48 horas, do Projeto 0297/139 (ver^a Sandra Batista) constante da Pauta deste dia. No ensejo o senhor Presidente, declarou encerrada a presente sessão às onze horas e vinte e quatro minutos, convocando os senhores vereadores para Sessões Especiais de amanhã às quinze horas para debater a ampliação do sistema cicloviário de Belém; propor diretrizes para o plano de mobilidade urbana do Município de Belém e colher contribuição de grupos locais de ciclistas de Belém (Ver. Mauro Freitas); Dia Municipal da Assembleia de Deus, às nove horas (Ver. Iran Moraes), e dia dezanove, às nove horas Proteção da Pessoa Idosa (Ver. Francisco Almeida), marcando sessão ordinária para segunda feira, a hora regimental em caráter ordinário. Estiveram presentes os senhores vereadores: Miguel Rodrigues, José Maria Dinely, Josias Higino, Vandick Lima pelo SOLIDARIEDADE-PSC; Amaury Souza, Ivanise Gasparim, Iran Moraes, Moa Moraes pelo Bloco PT-PC do B; Pio Netto, Victor Cunha, Paulo Bengtson,, Meg pelo Bloco PTB-PR-PROS; Orlando Reis, Gleisson Silva, Nehemias Valentim, Abel Loureiro pelo Bloco PSDB-PSD-DEM-PSB; Mauro Freitas, Eduarda Louchard,, Elenilson Santos, pelo Bloco PT do B-PSDC-PPS; John Wayne, Antonio Rocha, Henrique Soares pelo Bloco PMDB-PHS; Fernando Carneiro, Francisco Almeida, Marinor Brito pela Bancada do PSOL; Cleber Rabelo pelo Bancada do PSTU; Rildo Pessoa pela Bancada do PDT; Raul Batista pela Bancada do PRB; justificaram suas ausências os senhores vereadores, Antonio Rocha, Paulo Queiroz; os vereadores Sandra Batista e Luiz Pereira, encontram-se de Licença Parlamentar. E eu, segunda secretária, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada pela Mesa Executiva

da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos 17 de junho de 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.^a EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 034, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Concede a Medalha de Mérito Científico "Evandro Chagas" ao Sr. MARCOS REALE SERIQUE, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Mérito Científico "Evandro Chagas" ao Sr. MARCOS REALE SERIQUE.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 24 DE AGOSTO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver.^a EDUARDA LOUCHARD
1ª Secretária, em exercício.

Ver. MAURO FREITAS
2º Secretário, em exercício.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 035, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Concede a Medalha de Mérito Científico "Evandro Chagas" ao Dr. CLÁUDIO DOMINGUES DAS NEVES, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Mérito Científico "Evandro Chagas" ao Dr. CLÁUDIO DOMINGUES DAS NEVES

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 24 DE AGOSTO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver.^a EDUARDA LOUCHARD
1ª Secretária, em exercício.

Ver. MAURO FREITAS
2º Secretário, em exercício.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 036, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Concede o Título Honorífico de "Cidadão de Belém" ao Sr. JUARES NUNES DA SILVA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadão de Belém" ao Sr. JUARES NUNES DA SILVA.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 24 DE AGOSTO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver.^a EDUARDA LOUCHARD
1ª Secretária, em exercício.

Ver. MAURO FREITAS
2º Secretário, em exercício.